



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3133

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a **CHAMADA PÚBLICA**, visando o **CRENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES**, interessados em apresentar proposta para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Lidianópolis e Centros Municipais de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), a preços fixos e passíveis de recomposição. **Prazo para apresentação do projeto de venda e documentos de habilitação: Do dia 08/02/2023 até 13/03/2023 até as 17h**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis. **Os envelopes deverão ser protocolados entre os horários de 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. **Recebimento das amostras: Até do dia 13/03/2023 as 17h, na Secretaria de Educação, na Rua Juscelino Kubitschek, Lidianópolis.**

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. O preço máximo desta licitação é de **R\$ 111.465,54(cento onze mil, quatrocentos sessenta cinco reais e cinquenta quatro centavos)**.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 08 de fevereiro de 2023.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3133

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 04/2022

O Prefeito do Município de Lidianópolis Sr. Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado para vaga de Estagiário conforme Edital N.º 04/2022.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final no Teste Seletivo consistiu na soma dos pontos da Prova.
2. Os candidatos estão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Teste Seletivo de acordo com a área de inscrição.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Quando houve empate no resultado, teve preferência o candidato que obteve:
 - a) maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - b) maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais.
 - c) maior idade, considerando dia, mês e ano.

RESULTADO FINAL

ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS - GRADUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	ÁREA
1º.	LUIZ EDUARDO DIAS VIANA	25	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
2º.	PEDRO HENRIQUE DIAS CARVALHO	24	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
3º.	CARLOS EDUARDO MOCINHO DA SILVA	24	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
4º.	FERNANDA LEA TROVANI GONÇALVES	24	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
5º.	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	23	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
6º.	KELLY LARISSA DA SILVA	23	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
7º.	DANILO SILVA AMARAL	22	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
8º.	KELLY MARQUES DE ALENCAR SILVA	19	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3133

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

9º.	JULIANA FARIA DA SILVA BERETELLO	19	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
10º.	MARCELO MARCOS CORREA	21	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
11º.	AUGUSTO JOSÉ LOPES BET	21	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
12º.	JHONATAN AFONSO RODRIGUES DE CAMARGO	21	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
13º.	LUIZ HENRIQUE CORREA	18	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
14º.	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	15	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS

ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS – PÓS-GRADUAÇÃO

1º.	CAMILY INOCENCIO DE OLIVEIRA	17	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
2º.	GIOVANA GABRIELLI DE JESUS	17	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS

AGRONOMIA - GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	ÁREA
1º.	LUAN SAMUEL NAVARRO	24	AGRONOMIA
2º.	KELLY LARISSA DA SILVA	22	AGRONOMIA

EDUCAÇÃO FÍSICA - GRADUAÇÃO

1º.	VITÓRIA DE CÁSSIA QUIEZI DIAS	17	EDUCAÇÃO FÍSICA
-----	-------------------------------	----	-----------------

ENFERMAGEM - GRADUAÇÃO

1º.	VIVIAN DO CARMO LIMA	23	ENFERMAGEM
2º.	NATÁLIA DIVINO TEIXEIRA	17	ENFERMAGEM

FARMÁCIA - GRADUAÇÃO

1º.	JÉSSICA FERNANDA DE LIMA SILVA	19	FARMÁCIA
-----	--------------------------------	----	----------



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3133

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

LICENCIATURA - GRADUAÇÃO			
1º.	TAYNARA DE CÁSSIA ARAUJO	19	LICENCIATURAS
2º.	KAREN DEIZE CAMARGO	18	LICENCIATURAS
3º.	IZADORA MICHELON MENEGUEL	16	LICENCIATURAS
4º.	ANA MARIA L. SAKAMOTO RABELLO	15	LICENCIATURAS
5º.	MARIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	13	LICENCIATURAS

LICENCIATURA – PÓS-GRADUAÇÃO			
1º.	ANA PAULA BATISTON M. DOS SANTOS	24	LICENCIATURAS
2º.	HERITON RICARDO GRANEIRO DANTAS	21	LICENCIATURAS
3º.	REGINA APARECIDA ALVES BERETELLO	17	LICENCIATURAS
4º.	ALLYNE CHRISTINE PIEDADE LOURES	16	LICENCIATURAS
5º.	ALINE VANESSA LUNARDELLO BOVO	14	LICENCIATURAS
6º.	MARISTELA CARDOSO HIGA	11	LICENCIATURAS

PSICOLOGIA - GRADUAÇÃO			
1º.	CARLAS GABRIELA DOS SANTOS	20	PSICOLOGIA

SERVIÇO SOCIAL			
NÃO HOUVE INSCRITOS			

AUSENTES			
AUSENTE	ISABELLA FERRO ORTIZ	--	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
AUSENTE	KAUANI KAMILLI GUIMARÃES	--	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
AUSENTE	LUANA YURI VASCONCELOS SACAMOTO	--	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
AUSENTE	WENDY GABRIELI CELESTRINO MARUIZZI	--	ENFERMAGEM



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3133

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

AUSENTE	ESTEFANE SANTANA KOLICHESKI	--	LICENCIATURAS
AUSENTE	MAYARA HIPÓLITO DE LIMA	--	LICENCIATURAS
AUSENTE	PAMELLA KELLY BRAGA FERREIRA	--	LICENCIATURAS
AUSENTE	PAULA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	--	LICENCIATURAS
AUSENTE	TAINÁ CAROLINA KNEBEL DOS SANTOS	--	LICENCIATURAS

Lidianópolis, 08 de fevereiro de 2023.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3133

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º4.308 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar a concessão de férias regulamentares a servidora pública do município, Sr^a. **VERA LUCIA DIAS VIANA**, matrícula 200492, lotada no cargo de provimento efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**”, gozadas a do período de 03/01/2023 à 01/02/2023, referente ao período aquisitivo de 17/03/2021 a 16/03/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3133

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.309, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA AO CARGO DE MECANICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a partir desta 08/02/2023, em razão da concessão de aposentadoria do servidor público municipal, **Sr. Ronaldo Semighini**, matrícula 200496, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Mecânico, no Município de Lidianópolis – PR, fica declarada vacância ao cargo de Mecânico com carga horária de 40:00 horas semanais, no quadro de servidores efetivos da municipalidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório do servidor referente aos direitos trabalhistas pertinentes ao mesmo, para efetivação do pagamento.

Art. 3º - O servidor aposentado **Sr. Ronaldo Semighini**, a partir desta data, perceberá seus proventos mensalmente, através do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3133

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.310, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **IVALDO DE SOUZA LIMA**, matrícula **200428** lotado no cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**, a serem gozadas a partir do dia 06/02/2023 a 07/03/2023, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3133

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023

PODER LEGISLATIVO



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281
camara@cmlidianopolis.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Lidianópolis, **CLAUDEIR GORDIANO**, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 01/2020, de 16/03/2020, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, Edição n.º 2399, de 16/03/2020, fica **CONVOCADO (A)**, obedecendo a ordem de classificação do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **09/02 a 17/02/2023**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, o candidato aprovado para o cargo de, **Oficial Administrativo** relacionado abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Class.	Insc.	Nome	Pontuação Total
2	148470	UILIAN CRISTIANO PIRES	76,50

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
 - cópia da Carteira de Identidade;
 - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
 - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
 - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - cópia da carteira de trabalho;
 - cópia do número do PIS/PASEP.
 - cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
 - carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
 - certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3133

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

camara@cmlidianopolis.pr.gov.br

- residido nos últimos 05 anos);
- certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
 - comprovante de endereço;
 - cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
 - O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
 - Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

CLAUDEIR GORDIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3133

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

camara@cmlidianopolis.pr.gov.br

MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG),
Declaro para os devidos fins legais, em respeito aos princípios constitucionais da administração pública, que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, executadas as hipóteses previstas no art. 37,XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Lidianópolis/PR, de de 2023.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3133

Lidianópolis, Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2023



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

camara@cmlidianopolis.pr.gov.br

MODELO DE TERMO DE RENUNCIA (EM CASO DE DESISTÊNCIA DO CARGO)

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____, CPF _____, aprovado no Concurso Público Nº 001/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de _____, classificado em _____ lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, de de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)